



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAPES / UAB / CPEaD

EDITAL - Nº 020/2014 – SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR CPEaD

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições ao processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no Curso de Pós-Graduação em Educação: Espaços e Possibilidades (**CPEaD**) do **Programa UAB**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede UAB, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail cpead.mrosta@gmail.com.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas nos períodos de maio de 2014 a maio de 2016, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por disciplina

Disciplinas	Carga Horária	Nº de Bolsas	Nº de Vagas
Tecnologias da Informação e Comunicação	35	2	1
A Escola como Aparelho Ideológico - Projeto Político-pedagógico	35	2	1
História de Vida - Escritas de Si: Memorial Descritivo - Conhecimento de Si: autoconhecimento	35	2	1
Legislação Educacional na Contemporaneidade	35	2	1
Pós-modernidade e o Contemporâneo - Expressão necessária: arte, literatura e filosofia	35	2	1
Relações na Escola - do político ao pedagógico: história do poder disciplinar - Relações de Poder e o Currículo	35	2	1
Trajetórias das Ideias Pedagógicas - Paradigmas e Modernidade	35	2	1

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- Ser funcionário (Docente ou Técnico Administrativo) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense lotado em qualquer câmpus em pleno exercício de suas atividades profissionais;
 - Formação em nível superior com pós-graduação (*stricto sensu* e/ou *lato sensu* - com experiência de mais de 5 anos na área da disciplina);
 - Ter cursado, com aproveitamento, ou participado como professor conteudista e/ou formador, da capacitação oferecida pela UAB – Programa Anual de Capacitação Continuada, PACC/2013;
 - Experiência mínima de um (01) ano no magistério, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei nº 11.273/2006 e de acordo com o inciso VI do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;
 - Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
 - Disponibilidade para realizar viagens para atender aos polos de apoio presencial, quando solicitado pela coordenação;
 - Disponibilidade para realizar formação com os tutores presenciais e a distância, nas semanas em que estiver ministrando a disciplina;
 - Disponibilidade para preparar seu ambiente de aula (MOODLE) com antecedência mínima de 30 dias ao início da disciplina;
- 3.2 Disponibilidade para participar de treinamentos e formação vinculados ao CPEaD; As condições específicas para a docência em cada disciplina são apresentadas no Quadro II.

Quadro II – Requisitos específicos por disciplina

Disciplinas	Formação
(1) Tecnologias da Informação e Comunicação	Licenciatura (qualquer área do conhecimento) e/ou Bacharelado/tecnólogo em Sistema da Informação/ sistema para internet e/ou área afim; e: a) Pós-graduação em Educação e/ou Ciências <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação e/ou Ciências - com no mínimo 5 anos de docência e/ou experiência na área da disciplina.
(2) A Escola como Aparelho Ideológico - Projeto Político-pedagógico	Licenciatura em Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> - com no mínimo 5 anos de docência e/ou experiência na área da disciplina.
(3) História de Vida - Escritas de Si: Memorial Descritivo - Conhecimento de Si: autoconhecimento	Licenciatura (qualquer área do conhecimento) e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(4) Legislação Educacional na Contemporaneidade	Licenciatura em Pedagogia e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Psicologia; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Psicopedagogia - com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(5) Pós-modernidade e o Contemporâneo - Expressão necessária: arte, literatura e filosofia	Licenciatura em Artes ou Filosofia ou Pedagogia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Artes; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Artes;- com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(6) Relações na Escola - do político ao pedagógico: história do poder disciplinar - Relações de Poder e o Currículo	Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.

(7) Trajetórias das Ideias Pedagógicas Paradigmas e Modernidade	- e	Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
---	--------	---

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Períodos das inscrições: **18 a 25 de abril de 2014.**
- 4.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço cpead.ifsulpelotas@gmail.com, no campo "Assunto" deverá conter o nome do candidato e número(s) correspondente(s) à(s) disciplina(s) é permitida a participação em mais de uma disciplina, tendo o dia 25 de abril de 2014 como data limite para postagem da seguinte documentação em anexo:
- Ficha de inscrição preenchida, disponível no **Anexo I**;
 - Currículo versão Lattes completo;
 - Uma (1) fotografia 3x4 – digitalizada em formato jpeg;
 - Carta de intenções (em .pdf) expondo seu interesse na EaD e no CPEaD.
- 4.3 Caso não haja candidatos habilitados em alguma disciplina, a Coordenação do CPEaD se reserva ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção;
- 4.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, às normas deste edital.
- OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista, como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

5 DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
- 05 (cinco) horas nos dias e horários relativos a web conferência (aula *online*), web gravada e/ou preparação de ambiente (MOODLE);
 - 10 (dez) horas de presença online no ambiente (MOODLE) para interagir com os alunos e/ou tutores;
 - 05 (cinco) horas na preparação das aulas presenciais que serão ministradas nos polos, participação em reuniões, comissões.
- 5.2 São atribuições do PROFESSOR FORMADOR:
- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
 - analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
 - planejar a execução de aulas presenciais e práticas, quando previstas;
 - participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
 - assistir às transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
 - produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
 - preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
 - acompanhar os tutores a distância no ambiente *online* (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via email;
 - esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
 - participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
 - produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
 - avaliar as atividades propostas e registrar as notas dos alunos no sistema acadêmico institucional;
 - encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
 - compor e participar de reuniões de colegiado se eleito (quando convocado);
 - compor e participar de comissões que tratem de assuntos referentes ao curso.
- 5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR FORMADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função;

- 5.4 Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II;
- 5.5 Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou município.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta por profissionais do quadro permanente do IFSul, indicados pelo coordenador, e vinculados a programas da UAB neste Instituto;
- 6.2 A Seleção será realizada em duas etapas: Análise Curricular e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro III.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	10	10
Mestrado na área ou área afim	5	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou afim	3	
Exercício de Docência na área da disciplina	2/ano	4
Exercício de Docência em EaD	2/ano	10
Autoria de Material Didático para EaD	5/cada	10
Tutoria em EaD	5/cada	10
Curso de Formação em EaD	6/cada	6
Formação PACC	10	10

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) primeiros colocados na Análise Curricular em cada disciplina.
- 6.6 A Entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada nos dias **28 a 30 de abril de 2014**, em local e horários previamente informados aos candidatos por e-mail e disponibilizados no site do IFSul.
- 6.7 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.
- 6.8 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar o original acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
- Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Diplomas de Graduação e Pós-graduação;
 - Declaração de vínculo no IFSul (contracheque ou declaração da DGP);
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV.
- 6.9 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

OBS.: Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Serão considerados critérios de desempate, nesta ordem:
- Tempo de experiência no magistério em EaD;
 - Maior titulação.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia **02 de maio de 2014**, no campo Publicações, em Editais.

9 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor formador/pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro IV.

Quadro IV – Cronograma de Execução das Disciplinas

Disciplinas	Nº de Bolsas	Início	Final
(1) Tecnologias da Informação e Comunicação	2	12/05/2014	19/07/2014
(2) A Escola como Aparelho Ideológico - Projeto Político-pedagógico	2	21/07/2014	27/0/2014
(3) História de Vida - Escritas de Si: Memorial Descritivo - Conhecimento de Si: autoconhecimento	2	21/07/2014	27/09/2014
(4) Legislação Educacional na Contemporaneidade	2	13/10/2014	13/12/2014
(5) Pós-modernidade e o Contemporâneo - Expressão necessária: arte, literatura e filosofia	2	13/10/2014	13/12/2014
(6) Relações na Escola - do político ao pedagógico: história do poder disciplinar - Relações de Poder e o Currículo	2	05/01/2015	14/03/2015
(7) Trajetórias das Ideias Pedagógicas - Paradigmas e Modernidade	2	05/01/2015	14/03/2015

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de Divulgação dos Resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará desligamento imediato do Programa;
- 11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares, publicados até o dia anterior à data de início das inscrições.
- 11.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral do CPEaD/IFSUL.

Pelotas, 17 de abril de 2014.

Rafael Blank Leitzke
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas

EDITAL - Nº 020/2014
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(PROFESSOR FORMADOR)

DISCIPLINA(S) DESEJADA(S)		
(1)	Tecnologias da Informação e Comunicação	()
(2)	A Escola como Aparelho Ideológico – Projeto Político-pedagógico	()
(3)	História de Vida – Escritas de Si: Memorial Descritivo – Conhecimento de Si: autoconhecimento	()
(4)	Legislação Educacional na Contemporaneidade	()
(5)	Pós-modernidade e o Contemporâneo – Expressão necessária: arte, literatura e filosofia	()
(6)	Relações na Escola – do político ao pedagógico: história do poder disciplinar – Relações de Poder e o Currículo	()
(7)	Trajetórias das Ideias Pedagógicas - Paradigmas e Modernidade	()

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em		
	2. Mestrado em		
	3. Doutorado em		

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET BANDA LARGA: EM CASA: () Não () Sim
EXPERIÊNCIA EM EaD	
EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros:	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO EM EaD:	

CURSO CAPACITAÇÃO PACC Participou como: () professor formador () professor conteudista () tutor () aluno Nome do curso: _____							
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD: () sim () não Ano: _____ Título: _____							
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas							
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							